



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOCENTES, TITULARES E SUPLENTES, PARA COMPOR O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS DA UNIDADE ARAXÁ LEGISLATURA 2023-2025.

REGULAMENTO

Art. 1º – O presente regulamento contém as normas para realização das eleições dos membros docentes para a composição do Colegiado do Curso de graduação em Engenharia de Minas, do Departamento de Minas e Construção Civil, para a legislatura 2023-2025, em observância à Resolução CEPE-21/09, de 9 de julho de 2009; à Resolução CD-022/17, de 28 de junho de 2017; e à Resolução CD-034/03, de 18 de junho de 2003.

I – DAS ELEIÇÕES

Art. 2º – Serão eleitos(as) para compor o Colegiado do Curso de Graduação:

- I – 03 (três) representantes docentes e respectivos suplentes lotados no Departamento em questão;
- II – 01 (um) representante docente e seu respectivo suplente de todos os Departamentos que ofertar disciplinas obrigatórias do Curso de Graduação;
- III – 01 (um) representante do corpo discente e seu respectivo suplente do Curso de Graduação.

§ 1º - Os representantes docentes junto aos Colegiados de Cursos de Graduação deverão pertencer ao quadro permanente e estar em efetivo exercício no CEFETMG - Unidade Araxá.

§ 2º - Todos os representantes docentes junto aos Colegiados de Cursos de Graduação serão eleitos por seus respectivos pares, mediante a inscrição de chapas, com indicação do(a) candidato(a) a representante titular e seu respectivo suplente.

§ 3º - Todos os representantes, exceto o(a) representante discente, serão eleitos por um período de dois anos.

§ 4º - Os representantes docentes referidos no inciso II desse artigo deverão ser lotados em Departamentos distintos, obrigatoriamente.

Art. 3º - O Coordenador de Curso em exercício será o presidente do colegiado, sendo este membro nato.

Art. 4º - São eleitores:

- I - Docentes pertencentes ao quadro permanente do CEFET-MG - Unidade Araxá, em efetivo exercício do magistério, ministrando aulas nos respectivos Cursos/Áreas.
- II - Discentes regularmente matriculados no respectivo Curso do CEFETMG - Unidade Araxá.

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – A inscrição dos candidatos será feita por chapas, com indicação do titular e seu respectivo suplente, em formulário próprio.

§ 1º - O formulário de inscrição está disponibilizado no Anexo I deste edital.

§ 2º - As inscrições serão realizadas entre os dias 10 e 11 de outubro de 2022, via endereço eletrônico: dmc-ax@cefetmg.br.

§ 3º - Havendo mais de uma chapa inscrita para membros do colegiado, a ordem de apresentação dos nomes dos candidatos e de seus respectivos suplentes respeitará a ordem de inscrição – data/hora de envio do e-mail.

§ 4º - A homologação das inscrições será divulgada no dia 13 de outubro de 2022.

§ 5º - Caberá recurso a ser encaminhado à Comissão Eleitoral Departamental no dia 14 de outubro de 2022 por meio de endereço eletrônico: dmc-ax@cefetmg.br.

§ 6º - O resultado das inscrições dos candidatos, após a análise de possíveis recursos, será homologado e divulgado em 18 de outubro de 2022.

III - DAS VOTAÇÕES

Art. 6º - A votação será realizada no dia 19 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas, sendo secreta e por meio do endereço eletrônico <https://sig.cefetmg.br/sigeleicao>.

§1º - Não será permitido voto por procuração.

IV - DA APURAÇÃO

Art. 7º – Encerrada as eleições, o resultado será publicado no site institucional da unidade.

Art. 8º – O resultado será publicado no dia 20 de outubro de 2022.

Parágrafo Único - Não havendo recurso, será proclamado o resultado.

V - DOS RECURSOS

Art. 10º - Os recursos ao resultado preliminar deverão ser enviados ao e-mail dmc-ax@cefemg.br, no dia 21 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00.

§1º - Os recursos serão julgados no prazo de até 01 (um) dia útil, contado da data de sua apresentação.

§2º - Os recursos não serão reconhecidos quando interpostos:

- I. Fora do prazo;
- II. Perante órgãos incompetentes;
- III. Por quem não sejam legitimados;
- IV. Sem a clara identificação dos impetrantes;
- V. Sem que sejam enviados ao e-mail institucional do presidente da Comissão Eleitoral Local Específica.

§3º - A decisão em resposta ao recurso será irrecurável.

VI - DO RESULTADO

Art. 11º - O resultado final será publicado na página da Unidade CEFET-MG - Araxá, no dia 24 de outubro de 2022, até as 12:00.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - Os casos e situações não especificados por este edital serão analisados e solucionados pela Comissão Eleitoral.

VIII – CRONOGRAMA

#	EVENTO	DATA	HORÁRIO
1	Publicação do Regulamento	03/10/2022	Até as 15:00
2	Impugnação do Regulamento	04/10/2022	07:00 às 19:00
3	Publicação do Regulamento definitivo	06/10/2022	Até as 12:00
4	Publicação da lista preliminar de eleitores	07/10/2022	Até as 12:00
5	Inscrições dos candidatos	10 e 11/10/2022	07:00 às 19:00
6	Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores	10 e 11/10/2022	07:00 às 19:00
7	Divulgação dos candidatos inscritos	13/10/2022	Até as 12:00
8	Divulgação da lista definitiva de eleitores	14/10/2022	07:00 às 19:00
9	Prazo para pedido de impugnação dos candidatos inscritos	14/10/2022	07:00 às 19:00
10	Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	17/10/2022	07:00 às 19:00
11	Publicação da lista definitiva de candidatos	18/10/2022	Até as 12:00
12	Votação	19/10/2022	07:00 às 19:00
13	Publicação do resultado preliminar	20/10/2022	Até as 12:00
14	Entrada de recurso ao resultado preliminar	21/10/2022	07:00 às 19:00
15	Homologação da eleição	24/10/2022	Até as 12:00

Araxá, 30 setembro de 2022.

Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 14/2022 - DMCAx, de 26 de setembro de 2022:

Fábio de São José (Presidente);
Hildor José Seer;
Fernando Brandão da Silva Rodrigues;
Marcela Maira Nascimento Souza Soares;
Adilson Rangel Alves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ELEITORAL PARA COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
MINAS (LEGISLATURA 2023-2025)

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

CANDIDATO(A) A MEMBRO TITULAR	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
CURSO:	
CANDIDATO(A) A MEMBRO SUPLENTE	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
CURSO:	

Araxá, _____ de outubro de 2022.